



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 895, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso de suas atribuições legais consoantes à Lei Municipal nº 2.116/09, e na forma do art. 97, inciso I, letra "o", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 21 de setembro de 2018, nas repartições da Administração Municipal, excetuando-se o atendimento na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

Art. 2º Os servidores municipais dispensados do trabalho no dia 21 de setembro recuperarão as horas não trabalhadas, na proporção de 1 (uma) hora diária, totalizando 08 horas, no período compreendido de 12 de setembro a 25 de setembro de 2018, conforme segue:


- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito:
Horário das 07:00 às 07:30 horas e das 17:00 às 17:30 horas;
- Demais Secretarias:
Horário das 07:00 às 07:30 horas e das 13:00 às 13:30 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 10 de setembro de 2018.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 10/09/2018.


Ezequiel Ricardo Althaus
Secretário Mun. da Administração.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 10/09/2018.